



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 4.813, de 30 de outubro de 1998.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 3.129, de 30 de dezembro de 1997 e artigo 4º, da Lei nº 3.130, de 30 de dezembro de 1997,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 16.000,00 (dezesesse mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.03080212.014 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda  
 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores (60).....R\$ 16.000,00  
**Soma.....R\$ 16.000,00**

**ARTIGO 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentaria:

**ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

Unidade Orçamentaria - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.03071811.010 - Participação do Município na Construção do Prédio do FÓRUM  
 4.3.2.2 - Transferência a Estados e ao Distrito Federal (75).....R\$ 16.000,00  
**Soma.....R\$ 16.000,00**

**ARTIGO 3º** - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1998, conforme segue:

**ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

Unidade Orçamentaria - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados





*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

*Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS*

<b>PROJETO 1.010</b> - Participação do Município na Construção do Prédio do FÓRUM	
03) - Participação do Município na Construção do Prédio do FÓRUM -	
Lei nº 2.487, de 23-06-98.....	R\$ 16.000,00
<b>Soma.....</b>	<b>R\$ 16.000,00</b>

**ARTIGO 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 1998.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**JACOB S. B. DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal